# EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



C-SUPJUR Nº 058/2014.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912280496, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:					
Danaminação/Nome por extenso:	LANCIDO				
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE	JANEIRO	Incarioña Estado	ıal:		
CNPJ/MF:		Inscrição Estadual:			
42.266.890/0001-28		Ramo de Atividade:			
SIGLA/Nome resumido:		PORTUARIA			
CDRJ		FUNTUARIA			
Endereço:					
RUA DO ACRE, 21			UF:		CEP:
Cidade:		RJ		20081-000	
RIO DE JANEIRO		FAX:			
Telefone::		1700.			
2219-8517					
Endereço Eletrônico:					
divdoc@portosrio.gov.br					
Nome do Responsável:					
JORGE LUIZ DE MELLO			CPF:		
Cargo:	3 394 612	3.394.612 IFP/RJ			709.017-68
DIRETOR PRESIDENTE					
Nome do Responsável: HELIO SZMAJSER				CPF	·
Cargo:	RG:				.615.367-68
DIRETOR ADM FINANÇAS E RH	037.524.65-9 IFP/RJ 553.615.367-68				
CONTRATADA:  ECT – Empresa Pública, cons	4ituída no	tormos do De	creto-Lei	n° 50	9, de 20 de março de
	stituida iio	s termos do Do			
1969.			CNPJ/MF/DR:		
Nome da Diretoria Regional:		34.028.316/0002-94			
RIO DE JANEIRO					
Endereço:	177 _ 23º Δ	NDAR - CIDADE	NOVA		
AV. PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 23° AM		NDAIL CILI	UF:		CEP:
Cidade:			RJ		20210-900
RIO DE JANEIRO		FAX:			
Telefone:		21) 2503-8407			
21) 2503-8252/8254		1()			
Endereço Eletrônico:					
rjgevec@correios.com.br					
Diretor Regional:					
OMAR DE ASSIS MOREIRA		CPF:			
			34.107-59		
Gerente de Vendas no Varejo:					
MARCELO JORGE ROCHA					
		CPF:			
RG:			7-65		
087753539 DIC/RJ					

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3°, II, da Lei 8.666/93 e Contrato DOCAS nº 9912280496

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS Endereço: Avenida Presidente Vargas 3077, 25º andar – Cidade Nova – CEP 20210-903 Telefone: 21 2503-8257 – Fax: 21 2503-8124. – e-mail: rjgevec@correios.com.br

0210-903 orreios.com.br

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



demais alterações posteriores, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9912280496, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26 de julho de 2014 até 25 de julho de 2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
  - 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 214214

Projeto/Atividade: Serviço de Correios

Nº do Empenho: 145/2014

Data do Empenho: 03/02/2014

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a, COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS Endereço: Avenida Presidente Vargas 3077, 25° andar – Cidade Nova – CEP 20210-903 Telefone: 21 2503-8257– Fax: 21 2503-8124.– e-mail: rjgevec@correios.com.bf

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 03 de Julho

de 2014.

Pela CONTRATANTE:

JORGÉ LUIZ DE MELLO DIRETOR PRESIDENTE

HELIO SZMAJSER DIRETOR ADM FINANÇAS E RH

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz Carlos Gonzaga CPF. 265.527.287-00 8 952.929-4

NOME: Ana Beatriz Marques Lima Barbosa

Gomes

CPF: 129.345.137-18 Pela ECT

iva Cristina da Silva Gomes Gerente de Suporte a Vendas atricula nº 8.314.715-2

OMAR DE ASSIS MOREIRA DIRETOR REGIONAL

MARCELO JORGE ROCHA GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS